

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № _____/2024

EMENTA: Dispõe sobre conceder "Comenda Moxuara" ao Excelentíssimo Senhor Mestre Douto Delegado da Polícia Federal, Sandro Lúcio Dezan, em comemoração aos 133 Anos de emancipação política do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espirito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art.14, inciso XX da Lei Orgânica do Município;

Decreta:

Art. 1º Fica concedido a "Comenda Moxuara" ao Excelentíssimo Senhor Mestre Douto Delegado da Polícia Federal, Sandro Lucio Dezan, em comemoração aos 133 Anos de emancipação política do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de junho de 2024.

Sérgio Camilo Gomes Vereador FARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar justifica a outorga de "Comenda Moxuara" ao Excelentíssimo

Senhor Mestre Douto Delegado da Polícia Federal, Sandro Lúcio Dezan, em comemoração aos

133 Anos de emancipação política do Município de Cariacica.

Doutor Dezan é Delegado de Polícia Federal. Professor Titular de Direito

Administrativo da Graduação, do Mestrado e do Doutorado em Direito do Centro Universitário

de Brasília. Doutor em Ciências Jurídicas Públicas, pela Escola de Direito da Universidade do

Minho, Braga, Portugal. Doutor em Direito, pelo Centro Universitário de Brasília; Mestre Doutor

em Direitos e Garantias Fundamentais, pela Faculdade de Direito de Vitória. Investigador do

Centro de Justiça e Governação (JusGov), Grupo JusCrim – Justiça Penal e Criminologia; E, Líder

do Grupo de Pesquisa "Hermenêutica do Direito Administrativo e Políticas Públicas" do PPGD do

Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), Brasília/DF.

Assim, devida e mais do que merecida, por além de todo o exposto, a proposição

feita por este parlamentar, tem condão de prestar a devida honraria sopesando sua atuação

como acadêmico-científico de promoção da cultura jurídica, reconhecer e valorizar a

contribuição intelectual pessoal do nobre professor, e incentivo à pesquisas e a valorização dos

profissionais ligados direta e indiretamente a segurança pública e privada, e bem como a todos

os operadores do Direito.

E ainda, o reconhecimento de um militante aguerrido empenhado na proteção e

garantia fundamentais de toda a sociedade. Destacando-se por manter uma conduta ilibada

durante anos de carreira pública, pautada na ética em prol da Justiça e na defesa do Estado Democrático de Direito.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de junho de 2024.

Sérgio Camilo Gomes Vereador